

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Formosa da Serra Negra -MA

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.**
Data da realização do certame: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de representante legal da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.592.219/001-40, credenciamos o Sr. Jedson dos Santos Ferreira, portador da CI n.º 69063497-8 SSP-MA e do CPF n.º 837.838.303-20, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20

Certifico que as partes
consentiram expressamente
sobre a pós-datação do
documento para o dia 06/12/21
São Luís/MA 03/12/2021
Assinatura Lindalva
D. Martins

4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
LINDALVA NEVES MARTINS Em Test. da verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR 0310133CZKHLYGSZQQG37 03/12/2021 16:16:56 Total
5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São
Luís-MA Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thalynne Ferreira Caldas
Escritor Autorizada

4º Ofício de Notas

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **MA-009882/O-1**

Nome: **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

Nascimento: **07/01/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **MATINHA-MA**

Jedson dos Santos Ferreira
 Assinatura do Profissional



Fls. Nº 216
 Proc. Nº 123
 Rubrica W

Filiação: **SILVESTRE COSTA FERREIRA**
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA

CPF: **837.838.303-20** Documento de Identificação: **69063497-8 SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **17/07/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **EC293A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021, às 13:48.

[Handwritten signature]

SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

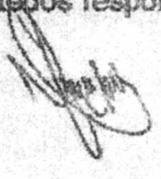
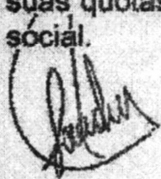
CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Fl. Nº 218
Proc. Nº 193
Rubrica

SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Luis- (MA), 16 de Março de 2003.

Lindalva Neves Martins
LINDALVA NEVES MARTINS

Nely Neves Martins
NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:

Silvia Soraya Diniz Aguiar
Silvia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA

Fernando Cláudio Correia Ferreira
Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____

ARREBOL
50 40 00

Fls. Nº 919
Proc. Nº 123
Rubrica 10

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2019
SQB Nº: 21200541037
Protocolo: 03/002144-0
COMERCIAL FERROPLASTIA LTDA
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 003.134.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luís-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SÓCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favores de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME.**

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ~~contra normas de~~ defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favores de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME .**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLÁSTIMA LTDA-ME**

181005

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste Contrato.

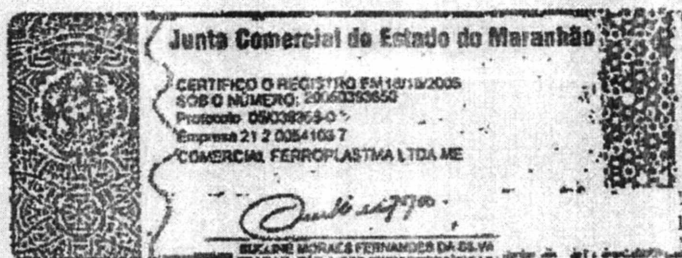
São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins
TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins
2) [Assinatura]
RG: 3912993-4 SSP/MA



[Assinatura]
Maranhão, 07.08.2005
Em Test. [Assinatura]
☒ EVANDRO TITO DAKES
☒ ANTONIO TITO SALES SOARES
☒ JOAO JOSE VILAS
☒ LUIZMAR CRISTINA P. DA SILVA ARAUJO
SOBRESCRITOS



Fls. Nº 224
Proc. Nº 193
Autógr. W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

278207

JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e NELY NEVES MARTINS, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME." com sede à Rua Israel nº 01 Loja 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permaneçam.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

Fls. Nº 225
Proc. Nº 19.3
Rubrica W

270007

ALTERAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



07/006415-6

Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]

2. *[Handwritten signature]*



CARTÓRIO CELSO COUTINHO

1º Ofício de Notas

São Luis - Maranhão - Brasil

Rego nº 2004/2005

Em tes. *[Handwritten signature]*

São Luis (Ma) *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Gerson Nemes Coutinho

Tabelião Substituto



Protocolo e Fatura

Protocolo

TABELÃO

Dr. Tito Antônio

de Siqueira Soares

Substituto

Fábio Tito Soares

Rua do Sol, 155-A

Maranhão

Em Test. *[Handwritten signature]*

de verdade

[Handwritten signature]

CLAUDIO TITO SOARES

ANTONIO TITO SOARES

JOÃO JOSÉ VIEGAS

LUZIMAR CRISTINA DA PAZ ADRIANO

Documento assinado em 16/01/2019, às 10:26

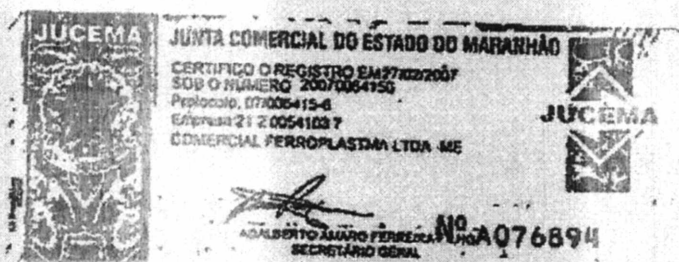
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 180848470

Fls. Nº 226
Proc. Nº 193
Rubrica W

100072

11/10/19

4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fl. Nº 997
Proc. Nº 193
Rubrica 60

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA**

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari - MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 - JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.

NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari - MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 - JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902060309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



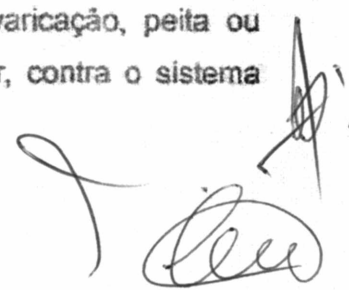
SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. LINDALVA NEVES MARTINS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Srª. LINDALVA NEVES MARTINS declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541087.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



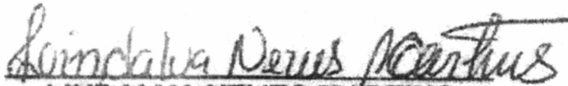
Fls. Nº 229
Proc. Nº 193
Número 10

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NELY NEVES MARTINS

FILIAÇÃO
BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

DATA NASCIMENTO 28/10/1978
NATURALIDADE ARARI - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH **

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00533494311 DNI P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000068957097-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3127 FLS. 2V LIV. A8 ARARI MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 270092105948
CNS 707609201854095

MAI811605540

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI-MA

Certifico e dou fé que o presente documento confere com o original

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
Ana Carolina Torças de Almeida Abdalla
Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Centro de Eventos - Arari - MA - CEP 65480-000
Telefone: (98) 99902-8284 - Email: 2ofarari@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT030353M4RS082J5Z9ACS21.
03/12/2021 15:38:06, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Aline Morais Ferreira

Aline Morais Ferreira
ESCRIVENTE AUTORIZADA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI



TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

004 2º Ofício ARARI-MA

Fls. Nº 230
Proc. Nº 1073
Rubrica

[Handwritten signatures and marks]

Fls. Nº 231
 Proc. Nº 123
 Rubrica *W*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	000083876097-0
DATA DE EXPEDIÇÃO	04/01/2018
NOME	LINDALVA NEVES MARTINS
FILIAÇÃO	BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS
NATURALIDADE	ARARI - MA
DOC ORIGEM	NASC. N.3123 FLS.01 LIV.08
CNPJ	494195443-20
DATA DE NASCIMENTO	23/05/1969
LOCAL EMISSÃO	SÃO LUÍS-MA
ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Lucio</i> LUCIO FIDELICANTE
VIA	02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA064110714


ASSINATURA DO TITULAR <i>Lindalva Neves Martins</i>
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: carto.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
 AUTENT0317734PCR6K110Z1W1631, 27/10/2021
 09:15:52 At: 19.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TITO SOARES
 TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 DE NOTAS
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Handwritten signatures and marks:
 - A large 'X' mark.
 - A signature that appears to be 'Genilson' or similar.
 - Another signature below it.
 - A third signature at the bottom right.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101607944		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037		CNPJ 05.592.219/0001-40		Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	
Início de Atividade 08/03/2003					
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELY NEVES MARTINS	005.334.943-11	R\$ 45.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
29/03/2021	20210444339	223 / 223 - BALANÇO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 14:40:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TZV1TKCX.

MAC2101607944

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101607973

NIRE 21200541037
CNPJ 05.592.219/0001-40Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210444339	29/03/2021	BALANCO
223	20200172492	22/05/2020	BALANCO
002	20190774924	25/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190246294	25/03/2019	BALANCO
223	20180334042	14/05/2018	BALANCO
307	20170388689	27/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170255611	07/02/2017	BALANCO
223	20080061966	28/02/2008	BALANCO
002	20070064156	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060057645	15/02/2006	BALANCO
002	20050393650	18/10/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030203457	14/07/2003	BALANCO
315	20030091454	09/04/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200541037	09/04/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 14:40:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P1KODGS.

MAC2101607973

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Formosa da Serra Negra/MA
Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**.
Data da realização do certame: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Certifico que as partes
consentiram expressamente
sobre a pós-datação do
documento para o dia 06/12/21
São Luís/MA 03/12/2021
Assinatura Lindalva
W. Martins

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.592.219/001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Lindalva Neves Martins, portador (a) da CI nº 083876097-0 e do CPF nº 494.195.443-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

a) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PP Nº 047/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PP Nº 047/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PP Nº 047/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PP Nº 047/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal da Serra Negra/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 083876097-0 CPF: 494.195.443-20

4º Ofício de Notas
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva W. Martins
Sócio - Proprietária

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Formosa da Serra Negra/MA

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.**
Data da realização do certame: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.592.219/0001-40, por intermédio de seu representante legal Sr. LINDALVA NEVES MARTINS, portador da CI n.º 083876097-0 e do CPF n.º 494.195.443-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 083876097-0 CPF: 494.195.443-20

Certifico que as partes
consentiram expressamente
sobre a pós-datação do
documento para o dia 06/12/21
São Luís/MA 03/12/2021
Assinatura Lindalva
N. Martins

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

Reconheço a firma **POR AUTENTICIDADE** de:
LINDALVA NEVES MARTINS
Em Test. [assinatura] da verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder: [assinatura] Judiciário: [assinatura] TJMA: [assinatura] Seio:
RECIR031013PNXDDCKXGWVVO060 03/12/2021, 16:16:55 Total:
5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São
Luís-MA. Consulte em <https://seio.tjma.lus.br>

VÁLIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU RASURAS

Thalayne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

Thalayne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada
Escrivente Autorizada

4º Ofício de Notas

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Formosa da Serra Negra/MA

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.**
Data da realização do certame: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LINDALVA NEVES MARTINS, portador (a) da CI nº 083876097-0 e do CPF nº 494.195.443-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 083876097-0 CPF: 494.195.443-20

Certifico que as partes
consentiram expressamente
sobre a pós-datação do
documento para o dia 06/12/21
São Luís/MA 03/12/2021
Assinatura Lindalva Neves Martins
L. Martins

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
LINDALVA NEVES MARTINS
Em Test. da verdade
Thalyne FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA Selo: REC FIR 0310131HNG32TY899DOG01
03/12/2021, 16:16:54 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:
0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM SUPERIMPOSIÇÕES

Thalyne r.c.
Escritor Autorizada

Thalyne Ferreira Caldas
Escritor Autorizada

4º Ofício de Notas

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.
Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA
Formosa da Serra Negra/MA

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.**
Data da realização do certame: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Eu, LINDALVA NEVES MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 083876097-0 e CPF nº 494.195.443-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA na Rua Epitácio Cafeteira, quadra 193, nº 14 – Jardim São Cristóvão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Israel, 01 Sala 03 – Jardim São Cristóvão, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 083876097-0 CPF: 494.195.443-20

Certifico que as partes consentiram expressamente sobre a pós-datação do documento para o dia 06/12/21
São Luís/MA 03/12/2021
Assinatura *Lindalva*
L. Martins

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
LINDALVA NEVES MARTINS
Em Test. da verdade
Thayne Ferreira Caldas - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário TJMA. Seio
RECIR031013YH6R/GB2KLHRAE20, 03/12/2021 16:16:56. Total
5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,19 - São
Luís-MA. Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

4º Ofício de Notas

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.
Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária



Fls. Nº 238
Proc. Nº 193
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.313.112/0001-05
Razão Social: MAVITTO COMERCIO DE ALIMENTOS UNIPessoal LIMITADA

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

RUA PROFESSOR F. CARVALHO, 1773 - CENTRO - Codó / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/12/2021 00:33

1 de 1